



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 62 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de abril de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente de apuração de responsabilidade administrativa em desfavor de empresas infratoras em processos licitatórios e decorrentes destes, sejam prestadores de serviços ou fornecedores de materiais, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 149/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 11 de maio de 2018, que trata da Comissão Permanente de Penalização Administrativa contra empresas infratoras em processos licitatórios e decorrentes destes, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/04/2020 15:42)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2020** e o código de verificação: **d231fc61bb**